

APROVADO

Autor: DEPUTADA ALLINY SERRÃO

Documento: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/26-AL

Protocolo nº:

Data: 02/02/2026

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Capitão de Fragata Daniel Thomaz Moraes, e dá outras providências.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/26-AL

Autor: Deputada Alliny Serrão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Capitão de Fragata Daniel Thomaz Moraes, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 04/03/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento

04/03/2026



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em, 10 / 03 / 2026
Presidente

PARECER Nº 0023/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/2026-AL
AUTORIA : Deputada Alliny Serrão
EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Capitão de Fragata Daniel Thomaz Moraes, e dá outras providências.
RELATOR (A) : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/2026-AL, de iniciativa da Deputada Alliny Serrão, que tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Amapaense** ao Capitão de Fragata **Daniel Thomaz Moraes**, Oficial da Marinha do Brasil e Capitão dos Portos do Amapá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado, especialmente nas áreas de segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar, fortalecimento da Autoridade Marítima e apoio ao desenvolvimento regional amazônico.

A proposição foi regularmente protocolada, lida em expediente de Sessão Ordinária e encaminhada a esta Comissão para exame técnico, na forma do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nos termos do §1º do art. 36 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em tramitação.

A matéria vem instruída com justificativa detalhada e elementos descritivos da trajetória funcional do homenageado.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º



I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/2026-AL encontra-se devidamente instruído com **justificativa e currículo da homenageada**, atendendo às exigências normativas.

Consta dos autos que o homenageado, **Capitão de Fragata Daniel Thomaz Moraes**, é Oficial da Marinha do Brasil, natural do Estado do Rio de Janeiro, com sólida formação militar pelo Colégio Naval e pela Escola Naval, contando com aproximadamente 28 anos de serviços prestados à instituição. Exerce atualmente a função de **Capitão dos Portos do Amapá**, tendo acumulado relevante experiência operacional e de comando na região amazônica, inclusive em unidades navais e capitânicas fluviais.

Ao longo de sua trajetória, desempenhou funções estratégicas voltadas à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana no mar e à prevenção de riscos ambientais, atuando de forma integrada com órgãos civis e autoridades públicas. Sua atuação no Estado do Amapá destaca-se pelo fortalecimento da Autoridade Marítima e pela contribuição institucional à proteção das rotas fluviais e marítimas e ao desenvolvimento regional.

a). Competência legislativa e iniciativa

A concessão de título honorífico configura matéria de competência privativa do Poder Legislativo, de natureza declaratória e simbólica, veiculada por meio de Decreto Legislativo, não implicando criação de despesa obrigatória, inovação administrativa ou interferência em atribuições do Poder Executivo.

A iniciativa parlamentar mostra-se, portanto, plenamente legítima e compatível com o sistema constitucional e com o ordenamento interno desta Casa.

b) Constitucionalidade e juridicidade

Sob o aspecto da constitucionalidade formal, não se verifica vício de iniciativa, de competência ou de forma normativa. A espécie legislativa adotada — Decreto Legislativo — é adequada ao objeto da proposição.

Quanto à constitucionalidade material, a matéria não afronta princípios constitucionais, tampouco viola direitos ou garantias fundamentais, inserindo-se no campo das homenagens oficiais e do reconhecimento institucional de mérito.

No plano da juridicidade, o objeto é lícito, possível e determinado, estando suficientemente delimitado quanto à pessoa homenageada e à finalidade da honraria.

c) Atendimento aos requisitos normativos específicos

A justificativa que acompanha o projeto descreve que o homenageado:



- é Oficial da Marinha do Brasil, com cerca de 28 anos de serviços;
- exerce a função de Capitão dos Portos do Amapá;
- possui ampla experiência na navegação amazônica;
- desenvolve ações integradas com autoridades civis e órgãos públicos;
- atua na salvaguarda da vida humana no mar e na prevenção de riscos à navegação;
- contribui para o fortalecimento institucional da Autoridade Marítima na região.

Tais elementos evidenciam contribuição direta e relevante ao Estado do Amapá, enquadrando-se nos critérios normativos exigidos para a concessão da honraria.


d) Técnica legislativa e redação normativa

A proposição apresenta boa técnica legislativa, com:

- ementa clara e objetiva;
- comando normativo preciso;
- estrutura adequada de artigos;
- cláusula de vigência compatível com a prática legislativa;
- linguagem formal e normativa apropriada.

Não se identificam impropriedades redacionais capazes de comprometer a compreensão ou a aplicação do texto.

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/2026-AL, por estarem preenchidos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa.


Deputada DAYSE MARQUES
Relatora




III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o parecer do(a) Relator(a) ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/2026-AL, de autoria da Deputada Alliny Serrão.

Macapá, 03 de março de 2026.

VOTOS A FAVOR:


Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente


Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro


Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 11ª S.Ond.

DATA 10 / 03 / 2026

VOTAÇÃO Paraver nº 0023/2026-CCJ-AL, que aprova o PDL nº 0002/26-
AL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				X
CORONEL FLEXA PODEMOS	X			
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.778, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Capitão de Fragata **DANIEL THOMAZ MORAES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Capitão de Fragata **DANIEL THOMAZ MORAES**, Oficial da Marinha do Brasil e Capitão dos Portos do Amapá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente nas áreas de segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar, fortalecimento da Autoridade Marítima e desenvolvimento da região amazônica.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.778, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Capitão de Fragata **DANIEL THOMAZ MORAES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Capitão de Fragata **DANIEL THOMAZ MORAES**, Oficial da Marinha do Brasil e Capitão dos Portos do Amapá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente nas áreas de segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar, fortalecimento da Autoridade Marítima e desenvolvimento da região amazônica.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

AL	Raytran Belião	apresentação no canal de Biotecnologia	Símbolo Em Plenário Única Discussão	Por Membro Simples (13)
38 - Requerimento AL	Deputado Raytran Belião	requerimento SETRAP manutenção e conservação no canal que dá acesso à Comunidade de São Raimundo do Prata	Votação Símbolo Em Plenário Única Discussão	Aprovação Por Membro Simples (13)
39 - Requerimento AL	Deputado Raytran Belião	requerimento SEINE reforma geral da Escola Estadual Tracy e Micaela de Mont Alverne	Votação Símbolo Em Plenário Única Discussão	Aprovação Por Membro Simples (13)
40 - Requerimento AL	Deputado Rodolfo Valse	requerimento GE A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Seleção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá de 2022.	Votação Símbolo Em Plenário Única Discussão	Aprovação Por Membro Simples (13)
41 - Requerimento AL	Deputado Rodolfo Valse	requerimento GE A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público de Seleção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá de 2022.	Votação Símbolo Em Plenário Única Discussão	Aprovação Por Membro Simples (13)

VII - ENCERRAMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Palácio NELSON SÁLCMACI
Pleatário DAITO MARTINE - Macapá - Amapá
Deputada Alliny Serrão
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.778, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Capitão de Fragata **DANIEL THOMAZ MORAES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Capitão de Fragata **DANIEL THOMAZ MORAES**, Oficial da Marinha do Brasil e Capitão dos Portos do Amapá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente nas áreas de segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar, fortalecimento da Autoridade Marítima e desenvolvimento da região amazônica.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2025.

Deputada **Alliny Serrão**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.779, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL**, por sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico do Amapá, levando a robótica educacional para vários jovens no Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de março de 2026.

Deputada **Alliny Serrão**
Presidente

DIRADM

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 0290/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **GEDEAN FERREIRA COSTA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial - ASMD-06, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 15 de fevereiro de 2026.

Deputada **Alliny Serrão**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**
- Hash: 31a727816fd3c4a5cd2f51d95367955





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias do mês de março de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/26-AL, que contém 11 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento